Protocolo livro reclamações



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Entrega da via destacável da reclamação ao PROCON, conforme artigo 3º, inciso I, do Decreto Estadual 44810/2014

RESPONSÁVEL:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor

PÚBLICO-ALVO:

Estabelecimentos cuja reclamação tenha sido registrada no livro.

COMO ACESSAR:

Pessoalmente no Térreo do CEALO, setor de protocolo

REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO:

Via destacável da reclamação; Tratativa / defesa.

PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO (FLUXO DE ATENDIMENTO):

Representante da empresa comparece com os documentos que serão digitalizados e encaminhados para o PROCON Estadual - RJ.

FORMAS DE PRESTAÇÃO:

Comparecimento pessoal, sem necessidade de agendamento prévio.

TAXAS E PREÇOS:

Gratuito

PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ENDEREÇOS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO:

Avenida Presidente Sodré, 466, Centro, Macaé RJ

Tel.: (22) 2759-0801

